Câmara Municipal de Iuna

01

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2022

"REJEITA A CONTA ANUAL DE PREFEITO DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ANO DE 2016"

Art. 1º- A Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Iúna, por seus membros abaixo assinados, depois de analisarem as documentações constantes do parecer prévio 020/2019-1, relativas a execução financeira/orçamentária da Prefeitura Municipal de Iúna do ano de 2016, encaminhas a esta Casa de Leis pelo Secretário Geral das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, através do ofício 03735/2020-4, outrossim, a defesa apresentada pelo ex-Prefeito Rogério Cruz Silva, resolvem, por seus membros, acompanharem a recomendação dos Doutos Conselheiros Do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, para rejeitarem a Conta Anual de Prefeito do Município de Iúna, de responsabilidade do ex-Prefeito Senhor Rogério Cruz Silva, relativa ao exercício financeiro/orçamentário do ano de dois mil e dezesseis (2016).

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, 28/03/2022.

EMERSON DA SILVA SANTOS
Presidente

JONATHAN BONFANTE MOREIRA
Relator

ADMILSON DE SOUZA
Secretário

Aprovado(a) por 10 votos Contra 01 Abstenção —

IÚNA - ES 28 / março / 2022

Presidente da Câmara